



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor e União por Coqueiral!!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2025 - 2028

Ofício n.^º : 266/2025
Assunto : Responde ofício
Serviço : Gabinete do Prefeito
Data : 22/12/2025

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e, em resposta ao Ofício 254/2025, de autoria do Vereador Senhor Aid Ávila Lasmar, no qual solicita poda das árvores existentes na Rua Travessa Projetada n.^º 16, no Distrito de Frei Eustáquio e seu possível asfaltamento, temos a informar que, com relação à poda das árvores, nos casos em que a vegetação esteja tocando ou oferecendo risco à rede elétrica, a responsabilidade pela poda é da concessionária de energia elétrica, a CEMIG. Ressaltamos que qualquer cidadão pode realizar o registro da solicitação diretamente junto à referida concessionária, por meio de seus canais oficiais de atendimento.

No que se refere à solicitação de asfaltamento da via, informamos que a demanda será devidamente registrada e encaminhada ao setor competente desta Administração para análise técnica e avaliação quanto à viabilidade de atendimento, considerando os critérios técnicos e orçamentários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
INÁSIA MARIA LASMAR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Coqueiral-MG

RECEBEMOS EM
23 / 12 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000
fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.ma.leg.br



Ofício nº 254/2025

Assunto: Faz solicitação

Data: 16/12/2025

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, em nome dos moradores da Rua Travessa Projetada nº 16, no Distrito de Frei Eustáquio, que seja realizada a poda das árvores existentes na referida rua e o seu possível asfaltamento.

Justificativa: Há uma necessidade de fazer essa poda nas árvores pois os galhos estão encostando na rede elétrica e a implementação da infraestrutura adequada na rua proporcionará melhorias significativas na drenagem da água e na mobilidade dos moradores.

Atenciosamente,

Aid Ávila Lasmar

Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Exmº. Sr.
RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal
COQUEIRAL/MG

Prefeitura Municipal de Coqueiral
CNPJ: 18.239.624/0001-21
Recebemos em: 19/12/2025

Inácia Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53